



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 005 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 3.131,53 (TRÊS MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), conforme Lei nº. 7.136 de 06 de Janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 3.131,53 (TRÊS MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural no que diz respeito a restituição ao Estado do Rio Grande do Sul de saldo financeiro oriundo do Convênio Estiagem nº 3059/2020, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.061	333093000000	Indenizações e Restituições	1701	35424	R\$ 3.131,53
R\$ 3.131,53					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.061	339039000000	Outros Serviços de Terceiros-PJ	1701	28963	R\$ 3.131,53
TOTAL					
R\$ 3.131,53					

Art. 4º. Para complementação da cobertura do crédito Especial, servirá de recurso o excesso de arrecadação da respectiva fonte 1701-Outras Transferências de Convênio ou Instrumentos Congêneres dos Estados, no valor de R\$ 2.088,77.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 09 de Janeiro de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL